



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de brinquedos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, tem como finalidade ao fornecimento de brinquedos para distribuição em eventos disponíveis no calendário anual do município, bem como para a rede de ensino se necessário e assistência social conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa por cada setor.

4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 – BONECA CORPO DE PLÁSTICO E CABEÇA EM BORRACHA. COM VESTIMENTA TAMANHO APROXIMADO EM 27CM. CABEÇA EM VINIL, CABELO EM NYLON, CORPO E MEMBROS EM POLIETILENO.	UND	6.000
2 – BOLA TIPO PLÁSTICA COM DIÂMETRO DE 20 CENTÍMETROS. MATERIAL EM VINIL. CORES SORTIDAS	UND	6.000
3 – PATINETE JUVENIL MASCULINO/FEMININO. CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 50KG. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: Altura Nível 01 - 66,5cm x 32cm x 73cm Altura Nível 02 - 66,5cm x 32cm x 78cm Fechado - 60cm x 11cm x 25cm	UND	15
4 – TABLET. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 32GB, 1GB RAM, TELA NO MÍNIMO 7”, CÂMERA FRONTAL 2MP, WI-FI, SISTEMA ANDROID.	UND	10
5 – CARRO DE BRINQUEDO TIPO PICKUP COM QUATRO RODAS. MATERIAL EM POLIPROPILENO. SEM ENERGIA	UND	10
6 – BICICLETA ARO 26 SEM MARCHA MASCULINO/FEMININO	UND	15
7 – VIDEO GAME RETRÔ COM APROXIMADAMENTE 10.000 JOGOS NA MEMÓRIA. ACOMPANHADO DE CABO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E DOIS CONTROLES	UND	10
8 – BONECA COM APROXIMADAMENTE 48CM EM MATERIAL PLÁSTICO QUE FALA FRASES. COM VESTIMENTA. MATERIAL DO CABELO SINTÉTICO. MATERIAL DA CABEÇA EM VINIL.	UND	15

Monte Alegre/RN, 27 de setembro de 2022.

CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração